

## 1. OBJETIVO

Este documento tem como objetivo definir os requisitos e procedimentos que devem ser seguidos pela DP World Santos para projetos de implantação que necessitam ativar o Plano de Controle Ambiental das Obras no âmbito do Terminal DP World Santos.

## 2. ABRANGÊNCIA

Fica restrito aos setores de Meio Ambiente e de Novos Projetos a responsabilidade pela execução e gerenciamento das atividades definidas neste documento.

## 3. DEFINIÇÕES

**Projeto:** descrição escrita e detalhada de um empreendimento a ser realizado; plano, delineamento, esquema;

**Implantação:** Ação de implantar ou implantar-se; resultado dessa ação;

**Construção civil:** é o termo que engloba a confecção de obras como casas, edifícios, pontes, barragens, fundações de máquinas, estradas e outras infraestruturas, onde participam engenheiros civis e arquitetura em colaboração com técnicos de outras disciplinas;

**Infraestrutura:** é o conjunto de elementos que suportam uma estrutura de construção civil;

**Monitoramento:** acompanhamento das atividades em andamento do projeto em relação ao plano de gerenciamento do projeto e à linha de base do desempenho do projeto;

**Medidas mitigadoras:** são ações tomadas pelo empreendedor com o objetivo de minimizar ou eliminar eventos adversos que se apresentam com potencial para causar impactos ambientais adversos ao meio natural.

**Impacto ambiental:** é uma mudança no meio ambiente causada pela atividade do ser humano. Os impactos ambientais podem ser dos tipos positivo ou negativo, sendo que o negativo representa uma quebra no equilíbrio ecológico, que provoca graves prejuízos no meio ambiente.

**Processos erosivos:** são fenômenos referentes à transformação dos solos, que ocorrem em processos de retirada ou transporte de sedimentos da superfície.

**Assoreamento:** acúmulo de sedimentos pelo depósito de terra, areia, detritos etc., na calha de um rio, na sua foz, no estuário, consequência direta de enchentes pluviais, freq. devido ao mau uso do solo e da degradação da bacia hidrográfica, causada por desmatamentos, construções etc.

**Material particulado em suspensão:** são partículas muito finas de sólidos ou líquidos suspensos no ar e/ou conjunto de partículas sólidas, de origem orgânica ou inorgânica, que está disperso na coluna de água de um corpo hídrico.

**Corpos hídricos:** é qualquer acumulação significativa de água, usualmente cobrindo a Terra, geralmente refere-se a grandes acumulações de água, tais como oceanos, mares e lagos, mas ele é usado para lagoas, poças ou zona úmidas.

**Aterro:** terreno que sofreu terraplanagem, terra ou entulho com que se aterra um terreno.

**Talude:** é o plano inclinado que limita um aterro. Tem como função garantir a estabilidade do aterro, quando artificial e quando natural é aquela inclinação que encontramos nas encostas e montanhas.

**Recalque:** ou assentamento é o termo utilizado em arquitetura e em engenharia civil para designar o fenômeno que ocorre quando uma edificação sofre um rebaixamento devido ao adensamento do solo sob sua fundação.

**Resíduos da construção civil:** são os provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha.

**Drenagem pluvial:** o sistema de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas se apresenta como o conjunto de obras, equipamentos e serviços projetados para receber o escoamento superficial das águas de chuva que

caem nas áreas urbanas, fazendo sua coleta nas ruas, estacionamentos e áreas verdes, e encaminhando-os aos corpos receptores.

**Comportas:** espécie de porta metálica que regula o escoamento de um líquido: as represas e açudes são dotados de comportas.

**Supressão de vegetação:** supressão da Vegetação Nativa é a retirada de uma parcela de vegetação dentro de uma área de um imóvel destinada a diversos usos, como uso alternativo do solo, plantio, pecuária, construção de infraestrutura, entre outros.

#### **4. DESCRIÇÃO**

A avaliação e prevenção das possíveis alterações no meio físico e biótico durante as atividades de construção do empreendimento incluem inspeções em todas as áreas, onde há constante movimentação de pessoal e maquinários. As atividades visam o acompanhamento e monitoramento de processos erosivos, assoreamentos, material em suspensão em corpos hídricos, rupturas e escorregamentos de taludes, recalques e rupturas de solos moles nas fundações dos aterros e pilhas de resíduos, materiais e a aplicação das medidas mitigadoras para a recuperação, controle e prevenção, se necessário.

As inspeções são realizadas em locais de movimentação de aterros, manuseio e armazenamento de produtos químicos, disponibilização de meios de mitigação e contenção em caso de vazamentos de produtos químicos, avaliação de sistemas de drenagem localizados próximo a cursos d'água, verificação da situação das margens dos taludes em relação à vegetação e a materiais em suspensão, acompanhamento do comportamento dos aterros em épocas de constantes precipitações pluviométricas e oscilações de marés, verificação de surgimento de trincas, erosões e consequentes assoreamentos.

Estas atividades descritas acima, geram registros fotográficos e são incluídas em documentos em caso de necessidade de medidas de correção e/ou medidas preventivas. Estes são repassados aos responsáveis, contemplando a situação de risco, sugestões e prazo para correção por meio da IT-AMB-004 Inspeções de Meio Ambiente.

As atividades e/ou ações relacionadas abaixo deverão ser consideradas de acordo com o escopo da obra e localização:

##### **4.1 Supressão de Vegetação**

A Autorização de Supressão de Vegetação, caso necessária, deverá ser solicitada ao IBAMA previamente ao início dos serviços de obras. A documentação necessária deve compor a carta de solicitação ao IBAMA, layout do projeto e laudo da vegetação a ser suprimida.

##### **4.2 Amostragem da Qualidade do Solo**

Antes da mobilização dos serviços e após a desmobilização das obras deve-se realizar amostragem da qualidade do solo, seguindo as orientações de legislação vigente. Os locais de amostragem e quantidade de pontos devem ser definidos, antes da mobilização, por meio de plantas, projetos, layouts onde os tipos de serviços com maior risco de impacto ambiental deverão ser considerados e, depois da desmobilização, deve-se considerar os mesmos pontos de amostragem realizados antes da mobilização para efeito de comparação. Dessa maneira, a definição dos pontos de amostragem deverá ser bem abrangente, pois as atividades quando iniciadas poderão ser relocadas ou outras atividades não previstas poderão iniciar, assim, os pontos de amostragem deverão cobrir uma área significativa de modo a garantir um controle com maior precisão.

##### **4.3 Processos Erosivos**

A erosão dos solos tem causas relacionadas à própria natureza, como a quantidade e distribuição das chuvas, a declividade, o comprimento, a forma das encostas, o tipo de cobertura vegetal e também a ação do homem, como o uso e o manejo da terra que na maioria das vezes, tende a acelerar os processos erosivos.

Deve-se identificar e caracterizar as localidades naturalmente suscetíveis à erosão e aquelas que poderão sofrer processos erosivos em decorrência das atividades de obra. Também apresentar as medidas cabíveis para estabilização das áreas fragilizadas e a prevenção de novas ocorrências, visando ao controle dos processos erosivos.

Uma vez implementadas, as medidas propostas deverão ser monitoradas, de acordo com as práticas recomendadas abaixo, de forma que os ambientes impactados mantenham as suas funções no conjunto da paisagem e que contribuam para aumentar a diversidade ambiental.

As vistorias periódicas devem ocorrer diariamente visando a identificação e caracterização de áreas críticas, com risco de erosão e áreas com estrutura de solo instável em virtude de atividades de obras, como:

- Regiões sujeitas à ação de marés e correntes;
- Taludes sem influência de marés e correntes;
- Todos os taludes existentes.

O monitoramento deverá ser realizado por meio de:

- Através de análises visuais-táteis;
- Diagnósticos de origem;
- Prognósticos sobre evolução;
- Fotografias;
- Recomendações para medidas mitigatórias;

#### **4.4 Assoreamento**

A identificação em campo de possíveis locais naturais de escoamento de águas, proteção de taludes e etc., podem ocasionar o foco de um processo de assoreamento. Desta maneira, os levantamentos devem ser registrados com anotações e fotografias da paisagem local por meio de GPS, que permite a localização georreferenciada, croqui e cortes típicos, identificação e estágio de evolução, estimativas das dimensões do depósito, análises visuais táteis, topo batimetria, diagnósticos de origem e recomendações para medidas mitigatórias. Os locais das inspeções deverão abranger os canais de drenagem superficiais, trincheiras, caixas e escadas hidráulicas e depósito de materiais oriundos do processo erosivo.

Este monitoramento é de responsabilidade da equipe de Novos Projetos, com apoio da equipe de Meio Ambiente.

#### **4.5 Material em Suspensão**

A movimentação de veículos pesados nas vias de acesso e áreas da obra geram, por consequência, a emissão de particulados no ar, os quais são controlados através de água distribuída por caminhões pipa visando manter a qualidade do ar. Além disso, deverá ser realizado controle de fumaça preta de acordo com a **IT-AMB-003 Controle de Fumaça Preta** para todos os equipamentos móveis e estacionários movidos a diesel.

#### **4.6 Rupturas e Escorregamentos de Talude de Aterros, Cortes e Pilhas de Resíduos e Materiais.**

As rupturas e escorregamentos de talude de aterros, cortes e pilhas de resíduos e materiais poderão ocorrer no decorrer da obra. Podem ser desencadeadas por ação natural ou relacionadas a escavação e depósito de materiais, por aplicação de sobrecarga ou descalçamento, inclinação inadequada dos taludes, falta de proteção e de drenagem superficial.

Deve-se durante as vistorias em campo, quando detectar trinca, fissuras ou rachaduras em solos argiloso e/ou arenoso, taludes, aterros, deterioração de vegetação de proteção do enrocamento de proteção, iniciar o monitoramento com a medição destes eventos com apoio da engenharia.

Os eventos apresentados abaixo, quando sinalizados por meio das inspeções, indicam como o monitoramento deve ser realizado:

Trincas de tração / Trincas de cisalhamento e Todos os aterros e pavimentações.

- Fotografias;
- Batimetria;
- Se necessário, investigação por poços de inspeção;
- Se necessário, sondagens à percussão (com  $\varnothing 2 \frac{1}{2}$ " - NBR 6484);
- Identificação e caracterização da ocorrência;
- Diagnósticos e Prognóstico do processo identificado;
- Recomendações para medidas mitigatórias;
- Monitoramento das escavações subaquáticas e controle das inclinações finais de taludes (batimetria).

#### Presença de água e zonas saturadas e Aterros

- Se necessário, investigação por poços de inspeção;
- Se necessário, sondagens à percussão (com  $\varnothing 2 \frac{1}{2}$ " - NBR 6484);
- Se necessário, realizar CPT (NBR 12069) e/ou Vane Test (NBR 10905), ou outro ensaio que se fizer necessário;
- Identificação e caracterização da ocorrência;
- Fotografias;
- Batimetria;
- Diagnósticos e Prognóstico do processo identificado;
- Recomendações para medidas mitigatórias;
- Monitoramento das escavações subaquáticas e controle das inclinações finais de taludes (batimetria).

#### Deterioração do enrocamento de proteção

- Identificação e caracterização da ocorrência;
- Fotografias;
- Batimetria;
- Diagnósticos e Prognóstico do processo identificado;
- Recomendações para medidas mitigatórias.

Este monitoramento é de responsabilidade da equipe de Engenharia, com apoio da equipe de Meio Ambiente.

#### **4.7 Fissuramento dos aterros, dos pavimentos, dos elementos do sistema de drenagem e das estruturas provocadas pela ocorrência de recalques diferenciais além dos aceitáveis.**

Os aterros, pavimentos e sistema de drenagem superficial são projetados considerando a capacidade de suporte dos solos, parâmetros de resistência, permeabilidade e distribuição de tensão no solo para não provocar recalque maior que o previsto.

Tratando-se de obras a serem realizadas próximas a corpos d'água deverá ser implantado um sistema de drenagem provisório com o objetivo de prevenir e controlar processos de dinâmica superficial. Esse sistema provisório tem por objetivo evitar o carreamento de solo e partículas para fora das áreas de intervenção, a formação e o agravamento de processos erosivos, o aumento de turbidez e consequentes assoreamentos. Para tanto deve contemplar a aplicação de diversas tipologias de dispositivos e medidas, incluindo desde a adoção de práticas conservacionista de solo e ordenamento do escoamento superficial, até o uso de agregados, concreto e geotêxteis.

Como exemplos, citamos o controle da inclinação de platôs de terraplenagem, direcionando o fluxo d'água superficial para saídas d'água provisórias dotadas de dispositivos de retenção de partículas, bacias de sedimentação, barreiras filtrantes em geotêxtil, cercas-silte, etc. Vale ressaltar que esse sistema de drenagem provisório possui caráter preventivo devendo ser implantado anteriormente ao início das atividades de terraplenagem. No caso de áreas com dificuldade de acesso, esses dispositivos poderão ser instalados concomitantemente à abertura das frentes. Para que funcionem adequadamente, deve-se planejar a localização e o porte desses dispositivos, bem como implementar procedimento de manutenção e limpeza.

Monitoramentos:

Trincas de tração / Trincas de cisalhamento.

Todos os aterros e pavimentações.

- Levantamento topográfico com espaçamento máximo de 20m;
- Se necessário, realizar CPT (NBR 12069) e/ou Vane Test (NBR 10905), ou outro ensaio que se fizer necessário;
- Se necessário, sondagens à percussão (com  $\varnothing 2 \frac{1}{2}$ " - NBR 6484);
- Identificação e caracterização da ocorrência;
- Fotografias;
- Batimetria;
- Diagnósticos e Prognóstico do processo identificado;
- Recomendações para medidas mitigatórias;
- Monitoramento das escavações subaquáticas e controle das inclinações finais de taludes (batimetria).

Presença de água em forma de poças, alagamentos e zonas saturadas.

Todos os aterros e pavimentações.

- Levantamento topográfico com espaçamento máximo de 20m;
- Se necessário, realizar CPT (NBR 12069) e/ou Vane Test (NBR 10905), ou outro ensaio que se fizer necessário;
- Se necessário, sondagens à percussão (com  $\varnothing 2 \frac{1}{2}$ " - NBR 6484);
- Fotografias;
- Batimetria;
- Diagnósticos e Prognóstico do processo identificado;
- Recomendações para medidas mitigatórias;
- Monitoramento das escavações subaquáticas e controle das inclinações finais de taludes (batimetria).

Abatimentos, punçionamentos deslocamentos, basculamentos, degraus e vegetação inclinada ou tombada.

Todos os aterros e pavimentações.

- Levantamento topográfico com espaçamento máximo de 20m;
- Se necessário, realizar CPT (NBR 12069) e/ou Vane Test (NBR 10905), ou outro ensaio que se fizer necessário;
- Se necessário, sondagens à percussão (com  $\varnothing 2 \frac{1}{2}$ " - NBR 6484);
- Fotografias;
- Batimetria;
- Diagnósticos e Prognóstico do processo identificado;
- Recomendações para medidas mitigatórias;
- Monitoramento das escavações subaquáticas e controle das inclinações finais de taludes (batimetria).

Salientamos que este monitoramento e implantação deverá ser elaborado e implementado pelos setores de Novos Projetos e Meio Ambiente.

#### **4.8 Esforços adicionais sobre aterros e estruturas preexistentes, incluindo atrito negativo em estacas**

O monitoramento da ocorrência dessas feições será precedido por meio de inspeções das superfícies dos aterros, pavimentos e pisos, estruturas estaqueadas, através do acompanhamento da evolução dos recalques. Este monitoramento é de responsabilidade da equipe de Engenharia, com apoio da equipe de meio ambiente.

#### **4.9 Dragagem de implantação**

Deve – se obter junto aos Órgãos IBAMA, Capitania dos Portos e CODESP a autorização para esta atividade específica. Dessa maneira, o acompanhamento e controle ambiental das atividades de dragagem deverão ser executadas pela equipe de meio ambiente com apoio da área de engenharia conforme plano de dragagem de implantação aprovado pelo IBAMA.

#### **4.10 Programa de Educação Ambiental para o Trabalhador - PEAT**

O Programa de Educação Ambiental para o Trabalhador, constitui uma medida destinada a promover a sensibilização, mobilização, conscientização e capacitação dos técnicos e trabalhadores envolvidos nos serviços relacionados às obras para o enfrentamento adequado dos problemas ambientais decorrentes de sua implantação.

A integração de meio ambiente focada para empresas terceiras, tem a finalidade de orientar os trabalhadores das empresas a realizar o trabalho dentro do Terminal DP World Santos sem causar qualquer tipo de impacto ambiental. Desta maneira, todos os funcionários envolvidos em obras deverão ser integrados.

Sobre os treinamentos constantes durante as obras, a empresa responsável pelas obras deverá apresentar à DP World Santos, quando solicitada, evidências da realização de treinamentos de Meio Ambiente realizado para seus funcionários durante a permanência no Terminal. O público alvo dos treinamentos são os trabalhadores diretos das frentes de obra e canteiros.

Os tópicos a serem abordados deverão conter minimamente:

- Aspectos Pertinentes da Legislação Ambiental;
- Proteção e Conservação dos Recursos Hídricos, da Flora e Fauna associada;
- Cuidados com o Patrimônio Histórico;
- Destinação dos Resíduos Sólidos;
- Prevenção e Controle de Erosão, Poluição e Contaminação do Meio Ambiente;
- Produtos Químicos – manipulação e armazenamento;
- Mitigação ambiental – manuseio dos materiais dos kits de emergência;
- Procedimentos de Desativação de Obra;
- Funcionamento das estações de tratamento de esgotos – ETES;
- PAE – Plano de Atendimento a Emergências.

#### **4.11 Resíduos Sólidos**

O Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRSS) da DP World Santos prevê no seu escopo, o gerenciamento de resíduos sólidos da construção civil com base nas condicionantes do licenciamento ambiental, legislação vigente e conforme DG-06 Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. Com relação a conduta dentro do Terminal quanto a geração de resíduos sólidos da construção civil, deve-se seguir as orientações abaixo:

- Priorizar a minimização/racionalização do uso de recursos naturais, tendo como objetivo principal a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento e, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos em aterros. Onde aplicável viabilizar a logística reversa.
- Gerenciar todos os resíduos gerados por suas atividades, desde a segregação, coleta seletiva, armazenamento temporário, transporte, tratamento e disposição final de forma a manter as frentes de trabalho e os canteiros limpos e organizados.
- Caracterizar os resíduos gerados conforme ABNT NBR 10004 e, quando aplicável, providenciar laudo de classificação emitido por laboratório cadastrado no órgão de fiscalização e controle ambiental. Para os resíduos de construção civil, observar também a classificação estabelecida pela Resolução CONAMA nº 307/2002 e para os resíduos de serviços de saúde observar a classificação estabelecida pela Resolução Anvisa nº 306/2004.
- Manter atualizado um inventário dos resíduos gerados, discriminados por fontes, tipos, classes, volume, peso e forma de estocagem, conforme legislação vigente. Mensalmente, esses dados devem ser incluídos nos relatórios.
- Implementar um programa de coleta seletiva de acordo com a legislação vigente, mantendo nos canteiros e frentes de trabalho dispositivos para a coleta seletiva dos resíduos gerados, dimensionados de acordo com a necessidade. Após a segregação, os resíduos devem ser transferidos para os respectivos pontos de armazenamento.

- Os recipientes para acondicionamento dos resíduos, incluindo caçambas, devem estar identificados quanto ao seu conteúdo, em bom estado de conservação e devem ser resistentes ao contato com o resíduo e às condições climáticas. Os resíduos líquidos ou pastosos devem ser contidos em recipientes adequados e não devem ultrapassar 90% de seu volume ou devem manter espaço livre de 10 cm, evitando transbordamento. Para o armazenamento dos resíduos líquidos ou pastosos é obrigatório que estejam em local com contenção, caso haja derramamento do produto ou transbordamento, podendo ser pallets de contenção ou local que possua estrutura adequada.
- Áreas para o armazenamento temporário de resíduos deverão ser construídas em local com afastamento mínimo em relação aos cursos de água existentes, conforme legislação vigente e as condicionantes das licenças ambientais, sendo devidamente sinalizado e identificado.
- Disponibilização nos locais de armazenamento de resíduos conjuntos para limpeza e contenção (kit de mitigação ambiental) contendo pá, enxada, vassoura, funil, bandeja, balde, sacos plásticos e materiais absorventes adequados aos resíduos armazenados;
- Não permitir acúmulo de resíduos em sua área de armazenamento temporário. Casos especiais devem analisados previamente;
- Para o transporte, tratamento e destinação final de resíduos, conforme sua classificação, solicitar cópia de todos os documentos legais a CONTRATADA incluindo SUBCONTRATADAS, garantindo a rastreabilidade dos resíduos desde a origem até a destinação final.
- Os relatórios mensais de acompanhamento dos resíduos gerados DP WORLD SANTOS e CONTRATADAS devem contemplar, entre outras informações pertinentes ao tema, os seguintes dados:

Quadro e Gráficos de Acompanhamento de Resíduos das Obras (indicando totais de resíduos, reciclados, reutilizados e descartados); - Quadro de Geração e Destino de Resíduos das Obras contemplando a quantificação (quantidade/unidade, volume/peso) por tipo (classificação) e destinação final (números das notas fiscais e certificados de aprovação de destinação de resíduos, locais de destino, licenças dos locais de destino entre outros que atendam a legislação vigente).

#### **4.12 Abastecimento e Lubrificação**

Os serviços de abastecimento de combustível e de lubrificação dos equipamentos, quando executados em campo, por ser uma atividade de risco, devem ser realizados com pessoal, veículos e equipamentos apropriados, de forma a evitar o derramamento de produtos no solo e os impactos ambientais que poderão advir desta operação. O abastecimento deve estar provido de bacia de contenção e kits de emergência, devendo haver, materiais de contenção e absorção (mantas absorventes e turfa) em quantidade adequada.

Geradores devem conter bacias de contenção externa, mesmo aqueles que possuem contenção interna, devendo ser controlado o acúmulo de águas pluviais, realizando-se o esgotamento e a destinação adequada, evitando-se transbordamentos, principalmente em períodos chuvosos.

#### **4.13 Plano de desmobilização da obra**

Deverá ser elaborado e implementado o Plano de Desmobilização da Obra. O plano deverá conter premissas de limpeza e organização à desmobilização das frentes de serviço e canteiro de apoio. Aos aspectos gerados durante a desmobilização deverá ser aplicado o Conceito dos 5R's. Deverá ser elaborado relatório final de desmobilização contemplando informações e evidências fotográficas das etapas de desmobilização e qualificar e quantificar os aspectos ambientais gerados.

### **5. PLANOS DE EMERGÊNCIA**

O Programa de Gerenciamento de riscos- PGR, bem como o Plano de atendimento a Emergências- PAE, devem prever os cenários emergências relacionados as atividades desenvolvidas durante o período de obras. Esses planos deverão ser apresentados antes do início das obras junto com o contrato da empreiteira.

Medidas de mitigação e equipamentos devem estar disponíveis para utilização imediata e, assim, conter possíveis vazamentos que possam alcançar áreas sensíveis, tais como terrenos alagadiços ou cursos d'água. Máquinas, veículos e equipamentos, que apresentarem vazamentos, devem ser retirados da área para sua devida manutenção.

Todos os locais, em que possam ser gerados efluentes que contenham hidrocarbonetos, devem ser dotados de pisos impermeabilizados, antiderrapantes e de separador água e óleo.

Em pequenos derramamentos, o solo e os materiais contaminados devem ser acondicionados de maneira apropriada, identificados e transportados para área previamente definida dentro do canteiro. Para tanto deve-se disponibilizar kits contendo pá, enxada, vassoura, funil, bandeja, balde, sacos plásticos e materiais absorventes adequados aos resíduos armazenados.

A sistemática a ser implantada para o controle de poeiras, erosão, assoreamento, proteção de fauna e flora, ordem e limpeza dos canteiros, deve ser contemplada de acordo com as orientações mencionadas neste documento.

## **6. APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS - Registros**

Adotar sistemática de identificação e controle do atendimento dos requisitos legais aplicáveis às atividades, produtos e serviços e controle. Essas informações devem ser mantidas atualizadas durante toda a vigência do contrato de obras.

Atender às condicionantes e medidas mitigadoras / compensatórias explicitadas nas Licenças Ambientais (LI) e nos estudos / planos ambientais (EIA / RIMA, PBA, ASV, etc.), quando dentro do escopo do contrato de obras.

Detalhar de forma mensurável, através de indicadores, os objetivos e metas a serem alcançados, consistentes com a Política de Meio Ambiente, estando estes acordados com a DP WORLD SANTOS e apresentar plano de ação para o atendimento de seus objetivos e metas. Estas metas devem ser revisadas periodicamente.

## **7. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA**

7.1 – DG-06 Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;

7.2 - PG – 04 Gestão Ambiental;

7.3 – IT- AMB- 004 – Inspeções de Meio Ambiente;

7.4 – IT- AMB- 006 Controle de Emissão de Efluentes;

7.5 – IT- AMB-013 Proteção da Fauna Silvestre;

7.6 – IT-AMB-014 Manuseio de Resíduos Sólidos;

7.7 - Resolução CONAMA 307 e demais Legislações Municipais, Estaduais e Federais aplicáveis;

7.8 – Lei estadual nº 997/76 – Dispõe sobre o controle de Poluição do Meio Ambiente;

7.9 – ABNT NBR 15.515-1 Passivo Ambiental em solo e água subterrânea. Parte 1: Avaliação Preliminar;

7.10 – ABNT NBR 15.515-2 Passivo Ambiental em solo e água subterrânea. Parte 2: Investigação Confirmatória;

7.11 – ABNT NBR 15.515-3 Passivo Ambiental em solo e água subterrânea. Parte 3: Investigação Detalhada.

7.12 – Decisão de Diretoria CETESB nº038 de 07.02.2017;

7.13 – DG-04 Plano de Atendimento a Emergências – PAE;

7.14 – DG-03 Programa de Gerenciamento de Risco – PGR.



## 8. HISTÓRICO DE REVISÕES

<b>REVISÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS ITENS REVISADOS</b>	<b>DATA</b>	<b>ELABORAÇÃO</b>	<b>APROVAÇÃO</b>
00	Emissão inicial.	08/01/2018	Ana Paula Moreira	André Azevedo